



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento do Produtor Rural Hermínio José Alves.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento do Produtor Rural Hermínio José Alves, terça-feira, 07, aos 72 anos, vítima de infarto. O senhor Hermínio era irmão do Secretário estadual do Partido Verde, Irmão Elmir, Pioneiro em Palmas e atualmente morava no Setor São João I.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de dor e tristeza pelo falecimento repentino do senhor Hermínio José Alves, dedico os meus sentimentos aos familiares e amigos do falecido, em especial ao valoroso dirigente do Partido Verde no Tocantins, Irmão Elmir.

Sabemos que as palavras não são suficientes para fazer cessar a tristeza decorrente da perda, contudo, rogo a Deus que em sua infinita bondade, conforte a família e os amigos enlutados; que o exemplo trabalho, honestidade e fé deixados pelo senhor Hermínio seja sempre motivo de incentivo à uma vida dedicação ao trabalho honesto e dedicação à família.

Requer-se, igualmente, que a Moção de Pesar seja endereçada à família do falecido: sito à Qd 1.203 Sul Al 16 QI 01 Lt 10. Aos cuidados de Elmir José. Telefone: (63) 99284-0808.

Sala das Sessões, Palmas – TO, aos 15 dias de junho de 2021.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual